

REPUBLICA

DIRECTOR: JUVENAL DO AMARAL

REPUBLICA

Fundado em 1899

Publicação Bi-semanal

ASSIGNATURAS

Anno 15\$000
Semestre 8\$000
Trimestre 4\$000

-Secção livre e editaes-

Linha \$200. [Repetição \$100

PAGAMENTO ADIANTADO

REDACÇÃO E OFFICINAS

12--RUA DO COMMERCIO--12

Onde encontral-a?

O clero francez, que acaba de insurgir-se contra o Papa Pio X, proclamou-se em igreja independente, estabelecendo diversos principios baseados na liberdade.

Conseguirá elle essa liberdade?

A actual attitude dos catholicos da grande Republica não póde escapar aos ataques apaixonados dos campos extremos.

Posto a egual distancia da fé e da incredulidade, elles collocam-se forçosamente entre dois fogos. Os que crêem sinceramente na infalibilidade do Santo Padre, os que, em muito maior numero, fingem crer, nem sequer podem perdoar-lhes; porque dizer liberdade, é negar a religião do Vaticano. Por outro lado, se, num campo de livres pensadores, alguns filhos perdidos do scepticismo o ridicularizam de se entreterem ainda com ciancices desusadas, como a existencia de Deus, e a immortalidade da alma, ha espiritos menos aventurosos, que lhe lançam em rosto o não ter, á modo de Descartes, limpado e arrasado o terreno, para abrir solidamente alicerces á sua religião natural; isto é, accusal-o de não ter começado a sua doutrina por um capitulo preliminar, em que demons-

tre a impossibilidade de toda revolução.

No meio destes ataques contraditorios, o revoltado clero francez poderá permanecer firme e sereno?

Talvez. Mas fôra estranha e perigosa illusão contar entre as conquistas seguras do espirito humano a da liberdade da consciencia.

Longe disso, e a humanidade tem provado superabundantemente, nunca ella existiu realmente em nenhuma época da historia, e em nenhum paiz do mundo.

Por ventura offerece a antiguidade nação mais esclarecida e mais livre que Athnas no seculo de Pericles? E entretanto foi a democracia atheniense que decretou a morte de Sócrates, e o exilio de Phidias.

Limitemo-nos, porém, a lançar olhos sobre a Europa actual. Procuremos nella a liberdade. Onde a acharmos?

Em parte alguma.

Seja a propria França exemplo, que de certo está mais adiantada a respeito da liberdade religiosa, do que nenhum outro paiz. As sabias leis das suas grandes assembleas, que tiraram os registros civis ao clero para os entregar á autoridade municipal, fizeram dar á questão um passo gigantesco. Mas que passos ainda não restam a dar para chegar á liberdade da consciencia!

O seu reinado vem ainda longe; resta muito a fazer para acabar essa conquista encetada pelo clero francez.

Obstaculos de todo o genero, amontoado pelos seculos, obstruem o caminho que lá deve conduzir.

Onde, pois, encontral-a?

TERRAG

O vestido de Mimi

(Para o Americo de Campos Sobrinho)

Linda como os amores que ella era!

Alva, bem alva, os cabellos negros e ondeados, os labios rubros como uma papoula, os dentinhos claros, pequenos e claros como as gottas crystallinas do orvalho matutino.

Tinha doze annos, doze primaveras apenas tinha a encantadora Mimi, a bulicosa e irrequieta, que atroava a casa com as suas gargalhadas argentinas, fazendo as delicias de seus bons bons paes que a adoravam.

A's vezes, porém, uma nuvem de tristezas passava pela frente da creança, que se queria julgar mulher.

E ella ficava tristemente silenciosa acalentando suas illusões de moça que lhe despontavam na alma.

E soffria, tinha um grande desgosto, porque a mamã ainda não consentira que ella vestisse o seu primeiro vestido comprido.

Chegou finalmente o dia desejado

Vendo a sua profunda tristeza os paes de Mimi prometteram lhe que, no dia em que completasse treze annos, seria satisfeito o seu mais ardente desejo.

E esse dia chegou.

Os criados azafamados corriam pela casa, acotovelando-se, afim de preparar tudo para o baile que devia ter logar.

Um riquissimo vestido de seda cõr de rosa decotado e enfeitado de *rendas* cõr de perola, tinha chegado da melhor casa de modas do Rio.

Era o primeiro vestido comprido de Mimi.

Chegou, no emtanto, a hora do baile.

Os convidados affluíam de todos os lados, admirados de ver a menina transformada em moça e deslumbrados pelo rico vestido que, ás outras damas, causava fascinação.

Foi tanta, porém, a alegria de Mimi ao inaugurar o seu vestido comprido, dançando com o seu primeiro namorado, que teve uma syncope nos braços deste ao terminar uma walsa.

Acudida a tempo não mais voltou a si.

O seu airoso corpo tornou-se frio os seus lindos olhos pretos cerraram-se pa-

ra não mais se abrirem, enregelaram-se-lhe os dedos, soltando ella apenas um ultimo suspiro pelo seu namorado ou talvez pelo seu rico vestido cõr de rosa.

O commendador, homem grave e circumspecto, lavado em lagrimas exclamava: No que haviam de dar as exigencias da menina!

Eu bem tinha os meus presentimentos... e a voz se lhe embargava na garganta.

Mimi recebeu logo uma corõa de flores de laranjeiras

para completar o seu enxoval de morta.

E lá estava ella, pallida, muito pallida, no esquite de setim branco, os cabellos negros ondeados, cahidos em desalinho pelos seios, os labios desmaiados, alva, bem alva, deixando vêr por entre a bocca semi-cerrada, os dentinhos claros, pequenos e claros como as gottas crystallinas do orvalho matutino.

E foi assim que Mimi estreou o seu primeiro vestido comprido!

TANCREDO DO AMARAL

Agua e esgotos

Relatorio do Engenheiro

Illmo. Snr. Dr. Hermogenes Brenha Ribeiro, D.D. Prefeito Municipal de Ytú.

CONCLUSÃO

VIII

Funcionamento da Fossa Sceptica. Deposito e evacuação de lamas. Sobre isto transcrevo o que diz o proprio Dr. Calmette de pg.º 56 a 58, no segundo volume de sua obra: Recherches sur l'epuration biologique chimique des eaux d'égout 1.907:

«Lorsqu'on remplit pour la première fois une fosse, elle fonctionne d'abord comme simple bassin de decantation. Les matières lourdes s'y déposent par ordre de densité e les matières légères (graisses, débris de légumes, bouchons, etc.) viennent flotter à la surface. Peu á peu, en 10 á 20 jours suivant la saison (plus rapidement en été qu'en hiver), la fermentation septique s'y étallit. On ne tarde alors pas á voir apparaitre des bulles de gaz de plus en plus nombreuses qui viennent crever á la surface, et dans les premiers compartiments, les graisses flottantes s'accumulent en formant un chapeau plus ou moins é pais.

Au bout d'un mois environ, le levain de microbes anaérobies s'est constitué et la solubilisation des matières organiques azotées marche de pair avec la gazéification des matières hydrocarbonées. Des lorn'ys il a plus á intervenir, si ce n'est poureffetuer périodiquement la vidange des boues. Celles-ci sont de deux sortes. Les unes, accumulées dans les fosses á sable et composées

surtout de matières minérales lourdes (debris de charbon, cendres gravières et scories de cuisines), doivent être extraites aussi souvent qu'il est utile, dès qu'on s'aperçoit que la capacité volumétrique de ces fosses est reduite environ d'un tiers. Les autres, é chappées aux fosses á sable, sont principalement formées d'argile ou de poussières minérales très fines, mélangées á des débris de cellulose ou de substance organiques particulièrement résistantes á la putréfaction (poils, déchets de laine ou de coton, fragments de cuir ou de tissus etc.) A la longue, elles finissent par former au fond de la fosse septique une conche dense, assez épaisse, et elles tendent á s'accumuler dans la cuvette B. Lorsque leur volume devient asses considerable, — ce dont il est facile de se rendre compte par la resistance que l'on é prouve en y enfonçant un bâton terminé par une palette plate, — il est nécessaire de les évaquer. A limpessa da fossa, se fará, quando fôr preciso, em dias de chuva, fazendo funcionar a bomba dyaphragma que a Camara já possui, adquirida para este serviço, nos dois compartimentos, tendo-se o cuidado de não esgotal-os completamente e sim somente até a redução desejada da camada de lama depositada.

«Ces boues, de conluer

Suprema Justiça

«Elle vit au sein d'uns grande injustice...»
M. Maenterlinek.

Que grande magoa, occulta e obsedante,
O rosto te macêra de tristura!
Sorris... Mas é um sorriso torturante
Que nos teus labios busca sepultura...

Cantas... porém, tua vóz é soluçante
E trahe a dôr em laivos de amargura,
E c teu olhar, outr'ora rutilante,
Perdeu o brilho intenso e a formosura!

Soffres, bem sei; bem sei que vertes pranto,
—O pranto amargo que a injustiça arranca
E eu sou a Causa de soffreres tanto!!...

Crime inexpiavel, pesadello eterno!
O Remorso atróz que a paz da aima espanca,
Aqui me aponta a morte, Alèm o inferno.

Ytú-21-1-09

A.

VISITA

Em companhia do nosso presado amigo sr. João de Souza Campos Netto, deu-nos a honra de vir ao nosso escriptorio visitar nossa redacção, o illustre escriptor sr. Erasmo Braga, um dos mais distinctos colaboradores do *Correio Paulistano* e orador evangelico. S.s. prometteu-nos sua illustrada collaboração para o *Republica*.

Agradecidos pela fineza da visita, saudamos o distincto confrade.

SORTEIO

O Supremo Tribunal Federal reformou a sentença do juiz federal em Piauh, que havia concedido «habeas corpus» aos alistadas do sorteio militar.

O Tribunal assim julgou sob o fundamento de ser temporaneo o pedido.

O ministro João Pedro votou a favor, julgando inconstitucional a lei do sorteio militar.

Fallecimento

Contando 64 annos de idade falleceu no dia 18 do corrente, no visinho municipio do Salto, a respeitavel matrona exma. snra. d. Elisa de Camargo Corrêa, que era mãe dos snrs. Antonio, Francisco, Carlos, José e d. Amelia Corrêa de Almeida e sogra dos snrs. Herminio de Almeida Camargo e professor Pedro Augusto Kiehl, nosso presado confrade.

A veneranda senhora era muito estimada pelas suas multiplas virtudes e a sua morte foi geralmente sentida.

A melhor sociedade saltense, quasi unanimemente compareceu ao acto do enterro, que teve extraordinario acompanhamento.

Sobre o caixão mortuario foram depositadas varias coroas com as seguintes inscrições: "Saudades de Herminio e filhos"; "Saudade de seu genro Pedro"; "Saudades da familia Camargo" e "Saudades de Hortencia".

A distincta familia enlutada apresentamos os nossos protestos de mais sinceros pezames.

—Depois d'amanhã, ás 8 horas, na Matriz do Salto, será resada a missa de 7º dia em suffragio da alma da mesma fallecida.

CAMARA MUNICIPAL

Por convocação do senhor prefeito Municipal, reúne-se no proximo sabbado, á uma hora da tarde, em sessão extraordinaria, a Camara Municipal.

IMPOSTO

Na Collectoria Municipal paga-se, sem multa, até 31 de Janeiro do corrente anno, o imposto de Industrias e Profissões, referentes ao 1. semestre do exercicio vigente; dahi em diante com 20% de multa.

Foi eleito presidente da *Força e Luz*, desta cidade, o snr. dr. José Corrêa Pacheco e Silva, por ter o snr. dr. Octaviano Pereira Mendes, renunciado aquelle cargo.

O sr. dr. Eugenio Augusto da Fonseca, promotor publico interno deu promoção nos autos do processo em que é denunciado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, o capitão Francisco Pereira Mendes Filho, opinando pela pronuncia deste, de accordo com a denuncia.

GREMIO DRAMATICO

Teve bôa concorrência o spectaculo realizado domingo ultimo, organizado pelo Gremio Dramatico Ytuano, em beneficio das victimas da catastrophe de Messina. Foram representados o drama *A filha do marinheiro* e a comedia *Chôro ou rio?*

O desempenho agradeu, sendo os amadores muito applaudidos.

COMMERCIO DE S. PAULO

O *Commercio de S. Paulo*, completou 16º annos de existencia.

O *Commercio* que tem sido um valente defensor dos interesses do povo, é hoje, na sua nova e brilhante phase, uma das folhas mais bem feitas e interessantes do nosso Estado.

Os seus actuaes orientadores dr. Luiz Silveira e Amadeu Amaral, nomes feitos na imprensa, são seguras garantias para a prosperidade inninterrupta do sympathico organ paulista.

Saudamos effusivamente o collega.

CARTORIO EM

CONCURSO

Foi encerrado o concurso para o prehenchimento do lugar de escrivão de paz e do registro civil, de Cabreuva.

Inscreveram-se os snrs João Moreira Coelho e João da Silva Navarro.

FALLENCIAS

Attendendo ao que lhe requereu Barsoti Giorgi, de S. Paulo, o snr. Juiz de direito subs-

tituto Francisco Brenha Ribeiro decretou as fallencias das firmas desta praça V. Menghini & Cia. com fabrica de cerveja e licores, sita á Rua de Santa Rita, e Rizzieri Menghini, estabelecido com negocios de secos e molhados no bairro do «Pedregulho».

Foi nomeado syndico da massa, o mesmo requerente.

JURY

Em outra parte desta folha publicamos hoje o edital de convocação do jury desta comarca, para reunir-se no dia 8 do proximo mez de Fevereiro.

Segundo ouvimos dizer esta sessão de jury, será uma das mais longas das que têm se realizado nestes ultimos annos, pois, além do processo de Indaiatuba, cujos réos certamente serão julgados separadamente como se deu no primeiro julgamento, varios processos preparados e mais alguns em andamento.

A sessão deverá ser presidida pelo exmo. snr. dr. Sousa Barros, juiz de Botucatu, que ha pouco permutou comarca com o exmo. sar. dr. José de Campos Toledo.

CADEIA NOVA

O bello edificio da cadeia nova, que está quasi em termo de sua construcção, sob a habil direcção do illustre engenheiro ytuano sr. dr. Mesquita Barros, deverá ser entregue ao governo nos primeiros dias do mez de Fevereiro p. vindouro.

Segundo nos disseram, no mesmo dia em que fôr feita a entrega, se realizará a mudança do destacamento para o novo predio, anexo á cadeia e bem assim dos encarcerados na velha casa, que está servindo de cadeia.

CAMARA DO SALTO

Foi eleito presidente da Camara Municipal do Salto, o sr. Luiz da Silva Leite, sendo reeleito Prefeito, o sr. major Domingo Fernandes da Silva. As demais comissões foram todas reeleitas.

Hospedes e

viajantes

Esteve nesta cidade e visitou-nos o sr. João Moreira Coelho, residente em Piracicaba.

—Está na cidade, em visita a seus venerandos progenitores, o illustre sr. major dr. Antonio Augusto de Moraes, distincto director da Confederação de Tiro Brasileiro e um dos ornamentos do Exercito Nacional. Cumprimental-o.

—Está na cidade em companhia de sua exma. familia, o sr. Ricardo Pinto, conceituado despachante em Santos.

noiratrê foncée, ne degage aucune odeur nauséabonde; elles s'égouttent et se desséchent avec une grande facilité et; lorsqu'elles ne ferment plus que 50 pour 100 d'eau environ, elles ressemblent á de la tourbe. Ou pent les livrer sans autre préparation aux cultivateurs comme amendement pour les sols argileux, ou bien ou en fait des briquettes pour les brûler.

La quantité de boues qu'on doit aussi extraire des fosses septiques est naturellement très variable suivant les localités et suivant la nature des residus qu'on charrient les, eaux d'égout.

Se quizerem cobrir a fossa septica, pode se fazelo economicamente com uma camada de turfa apoiada em trilhos e grades de ferro, como aconselha o dr. Calmette. Neste lugar a Camara deve conservar dois guardas, que se encarregarão de zelar pelo que tenho dito e pelo arborisamento do terreno desapropriado.

Mandei levantar o cadastro da frente das casas as quaes assim são indicadas com numeração na planta nova, verificando-se existirem no perimetro servido pelas rêdes de agua e esgotos 1.281 predios e 6 estabelecimentos (Mercado, Cadeia, Misericordia, Collegio Patrocinio, Collegio S. Luiz e Conventinho) e mais duas casas servidas somente de agua, 8 sem agua e 4 sem agua e sem esgoto.

Como complemento destes serviços de saneamento deve a Camara mandar construir, nos terrenos agora desapropriados, um forno incinerador de lixo que servirá tambem para incineração das materias extrahidas dos tanques de decantação. (continúa)

ALMANACH

Recebemos um exemplar do almanach de Porto Feliz, editado com grande esforço pelo sr. Paschoalino Verdi, nesse confrade da *Reacção* e pelo sr. B. Ferraz Gomide.

O almanach é illustrado com varios clichés representando varios edificios e pontos mais salientes da velha e tradiçional cidade paulista.

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

IMPOSTO

Na Collectoria Municipal paga-se, sem multa, até 31 de Janeiro do corrente anno, o imposto de Industrias e Profissões, referentes ao 1. semestre do exercicio vigente; dahi em diante com 20% de multa.

Os nossos collegas do *Pinha'ense* mimosearam-nos com uma folhinha de parede para o corrente anno. Gratos

OBITUARIO

Durante o anno p. passado de 1908 foram sepultados no Cemiterio Municipal 559 cadaveres sendo:

Adultos 257 e 302 menores. O imposto attingiu em Rs..... 2.904\$000.

Desde a data da abertura do Cemiterio Municipal, isto é de 28 de Setembro de 1884 á 31 de Dezembro de 1908 p. p. foram no mesmo sepultados 11.735 cadaveres sendo:

Adultos 5.626 e 6.109 menores.

MATADOURO

O Movimento do Matadouro Municipal durante o anno p. passado de 1908 foi o seguinte:

Bovinos abatidos	1.728
Vitellos	16
Caprinos	96
Suinos	2.130
Entrados	2.231

O rendimento total foi de Rs. 18.943\$400.

Maridos terriveis:

—Ha momentos, —exclama a esposa, —em que eu queria ter azas; ser passaro.

—E eu, eu queria ser espingarda! respondeu indignado, o marido.

Secção livre

PRÓ PAZ

Em beneficio das victimas da horrenda catastrophe de Messina que fez voltar para a bella Italia os olhares enternecidos de todos os povos, o "Gremio Dramatico Ytuano" realisou, domingo ultimo, um espectáculo.

A directoria do Gremio, de conformidade com o dr. Delegado de Policia, reserva o direito de vedar a entrada a qualquer pessoa que não seja reconhecidamente bem comportada. Palavras textuaes do programma. Ordem terminante, medida urgente—Pró Paz—dentro do velho casarão onde deve imperar o Riso irmão gêmeo do Contentamento.

Diante de uma tal medida occorrem-nos a seguinte interrogação:—A pessoa que derige os fins do Gremio possuir esse predicado? Será ella reconhecidamente bem comportada? Os factos e a opinião publica, tribunal insuspeito, julgadora impassivel dos actos sociaes, ponderam negativamente—*dura veritas sede veritas.*

O velho marinheiro vae antes o capitão encarnado no personagem creado por Vieira Dantes, navegando, não em mar de rosas, mas n'um oceano sempiternamente encapellado, tendo por cima da sua cabeça um espaço negro, onde nunca se vê um pedaço de azul á sorrir para os tripulantes, quantas vezes não terá assasinado com o pensamento pessoas suas desafieçadas?

O capitão director é um homem as direitas, porque não sahiu ás avessas; valiente até o momento de cheirar sangue. Elle capitão, não

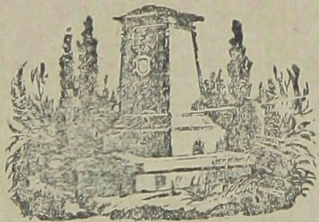
desafia o sol nas alturas para não deixar a cidade ás escuras; não faz voar os miolos dos internados, seus companheiros de MORBOSIDADE MENTAL do novo Juquery para não se fechar o Manicomio.

Pobre Argentina! O teu rancor contra nós desapparecerá, si soubesses que num cantinho do Estado de S. Paulo, existe um genio napoleonesco com tino estrategico de Julio Cesar, capaz de desbaratar o teu exercito, sem auxilio dos nossos poderes Dethenonght, acompanhando unicamente de sua—*coporte misteriosa marchando sondamente na sombra.*

Tu, oh! Paz, que não conseguiste dos eternos agitadores, filhos legitimos de BELLONA, o enferrujamento das armas homicidas as quaes dormem sob o teu imperio, tu, oh Paz serás o anjo do lar, a dominadora de todos os divertimentos, quando se estabelecer ao redor do "Moniconio" uma especie de cordão sanitario, collocando-se no alto da entrada principal uma marmorea placa com esta ordem imperativa:—O DIRECTOR DO MODERNO JUQUERY, DE CONFORMIDADE COM A TRANQUILLIDADE PUBLICA, TEM O DIREITO DE VEDAR A SAHIDA DOS INTERNADOS, BEM COMO O DE INPEDIR A ENTRADA DE PESSOAS RECONHECIDAMENTE BEM CONPORTADA,

Affastar do convívio social aquelles que desafiam a sua propria sombra e que transformam ás ruas da nossa pacata cidade em campo de TIRO AO ALVO—eis a unica e decisiva medida—PRO' PAZ.

DIOGUINHO



Antonio Corrêa de Almeida, Francisco Corrêa de Almeida, Carlos Corrêa de Almeida, José Corrêa de Almeida, Amelia Corrêa de Camargo, Horminía de Almeida Camargo, Pedro Augusto Kiehl e Hortencia da Costa Corrêa, filhos, genros e nora da saudosa e pranteada

ELISA DE CAMARGO CORRÊA

agradecem eternamente a todas ás pessoas que acompanharam ao cemiterio municipal os seus restos mortaes, e novamente, pelos mesmos sentimentos de religiãos e caridade, convidam ás pessoas de sua amizade a assistirem á missa de 7º dia do seu passamento, que será rezada ás 8 horas da manhã de sabbado proximo, 23 do corrente, na igreja desta cidade, pelo que á todos confessem sumamente agradecidos.

Salto 21 de Janeiro de 1909

IMPOSTOS ESTADUAES

O abaixo assignado previne aos interessados de que a Collectoria Estadual deste município, está procedendo ao lançamento dos impostos de consumo de aguardente, emprezas industriaes, immoveis ruraes e capitaes empregados em emprestimos no corrente exercicio. As reclamações serão attendidas até o dia 31 do corrente.

Outrosim previne que a mesma Collectoria receberá, sem multa, até o fim do corrente mez, todas as dividas de impostos em atrazo para com o Estado.

Ytú, 12 de Janeiro de 1909
Sebastião Martins de Mello

AO BA'R DO CLUB

Nos baixos do CLUB UNIÃO YTUANO Largo da Matriz

EDITAES

Fallencia Rizzieri Menghini.

O Cidadão Francisco Brenha Ribeiro, Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Ytú etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem, que por sentença deste Juizo foi declarada a fallencia do negociante Rizzieri Menghini, estabelecido no bairro do Pedregulho, fazenda «Tanque-mirim» deste município, cuja sentença é do teor seguinte: Vistos etc. Considerando que Rizzieri Menghini requereu a presente concordata preventiva sem ter a sua firma devidamente inscripta ha dois annos, sendo como declara, negociante ha seis annos mais ou menos (declaração de folhas tres); Considerando que tal condição é si ne que non pelo artigo cento e cincoenta, paragrapho primeiro da lei numero dois mil vinte quatro de dezeseite de dezembro de mil novecentos e oito; Considerando que em taes condições fica perfeitamente caracterizada do estado de fallencia do requerente que se paopõe a convocar credores propondo-lhes dilação de pagamento (artigo segundo, numero quatro da citada lei numero dois mil e vinte quatro) alem disso, considerando que Rizzieri Menghini faz parte, como declara na qualidade de socio solidario da firma V. Menghini & Companhia, desta praça, sendo por isso fallido, conforme sentença nesta data publicada; Considerando que o Ministerio Publico como Curador das Massas Fallidas não tem no caso, senão voto consultivo, que deve ser desattendido quando infringe ao preceito da lei; Considerando ainda, que na qualidade de socio solidario de V. Menghini & Companhia o requerente por sua pessoa e bem está sujeito a fallencia decretada da firma, não de-

vendo correr este processado em auto apartado sob pena de inutil gravame de despezas e prejuizo de credores; por tudo isso e mais que dos autos consta—declaro aberta a fallencia de Rizzieri Menghini, negociante estabelecido no bairro do Pedregulho, fazenda «Tanque-mirim», com armazem de secco e molhados, ferragens, armarinhos e fazendas; o estado de fallencia deve retrahir-se a quarenta dias anteriores a seis (6) de Janeiro fluente, epocha do protesto da letra aceita por V. Menghini & Companhia, e endossada pelo fallido; junte-se aos presentes autos, a fallencia de V. Menghini & Companhia, cujo syndico arrecadará, admistrara a massa sendo recolhidos os livros commerciaes; para o mesmo dia vinte de Fevereiro convoque os credores para na saía das audiencias, ao meio dia, se reunirem em assembléa, feitas as notificações da lei, marco o prazo de vinte dias para os credores da fallencia apresentarem suas declarações e documentos justificativas de seus creditos: Os syndicos tomem as provideneias legais, uma vez pre-tado o compromisso. O Escrivão cumpra o disposto nos artigos dezeseite e deoito da supra dita lei numero dois mil e vinte quatro. Dou esta por publicada em cartorio Ytú dezoito de Janeiro de mil novecentos e nove.—Francisco Brenha Ribeiro—Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. E para constar passou-se este e mais tres de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos dezoito de Janeiro de mil novecentos e nove. Eu, Jose Martha Pinheiro, ajudante escrevi. E eu, Theotônio Pereira Bueno, escrivão, subscrevi

Francisco Brenha Ribeiro
Devidamente sellado.
Confere.
O Escrivão
Bueno

O Cidadão Feliciano Bicudo 2º Juiz de Paz deste districto de Ytú.

FAÇO saber a todos quantos este virem e delle noticia tiverem, que as audiencias ordinarias deste juiz terão lugar em todas as segundas feiras de cada semana, ao meio dia, no Cartorio deste juizo, á rua Santa Rita n. 51, e no dia util immediato quando aquelles dias forem feriados ou houver impedimento. Dado e passado neste districto de Ytú aos quinze de Janeiro de mil novecentos e nove. Eu Braz Ortiz, escrivão o escrevi.

Feliciano Bicudo.
O cidadão Dr. João Martins de Mello Junior, presidente do Governo Municipal desta cidade de Ytú, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, reunidos os membros do Gover-

no Municipal, de accôrdo com o § 2.º do artigo 41 do Decreto 5.391 de 12 de Dezembro de 1.904, procedeu-se a eleição dos membros effectivos e seus supplentes que têm que servir na Junta Revisora deste município, para esses obtiveram votos e foram eleitos os seguintes cidadãos:

Para Membros Effectivos José Castanho de Barros. Misael de Campos. Arcilio Borges de Almeida. Para Supplentes Carlos Penteado de Oliveira. Fernando Portella. Nicanor de Almeida Costa. E, para constar mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e sendo a copia delle publicado pela imprensa na forma da lei. Sala das sessões do Governo Municipal de Ytú, em 5 de Janeiro de 1.909. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario, escrevi.

João Martins de Mello Junior
Presidente do Governo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Imposto de "Industrias e profissões" referentes ao 1º semestre de 1909.

De ordem do cidadão Prefeito do município de Itú. etc.

Faço saber para conhecimento dos interessados que durante o mez de Janeiro proximo, se se fará na Collectoria de Rendas Municipaes, á bocca do cofre o recebimento dos impostos de "Industrias e Profissões" referentes ao 1º semestre anno de 1909 como sejam: armazem de secco e molhados, loja de fazendas, confeitarias, padarias, machinas de beneficiar café, idem de arroz, typographia, olarias, fabricas de cerveja, idem de cigarros, idem de charutos, idem de massas alimenticias, hoteis, officinas diversas e outrs constantes das posturas.

Terminando esse prazo, os impostos serão arrecadados com a multa de 20% de accôrdo com a lei em vigor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam allegar ignorancia vai este publicado pela imprensa na forma da lei.

Secretario da Camara Municipal de Itú, em 30 de Dezembro
Gastão Bicudo

GRUPO ESCOLAR

FAÇO publico, para conhecimento de todos, que a inscripção de alumnos na matrícula do corrente anno estará aberta de 26 a 29 deste mez, do meio dia ás 3 horas, no edificio do Grupo.

Os antigos alumnos que desejarem reinscrever-se, deverão apresentar-se munidos do boletim de promoção nos dias 26 e 29, e os candidatos novos a 28 e 29.

Faço saber outrosim que, de accordo com o que dispõe o art. 64 § 2º, do Rengimento Interno, os interessados deverão exhibir certidão de idade e attestado de vacinação ou revaccinação dos novos pretendentes á matrícula e mais que, conforme estatue o art. 66 do citado Reg., não se poderão matricular os candidatos: a) de idade inferior a 6 annos completos; b) que já tenham completado 16 annos; c) que padecerem de molestia contagiosa ou repugnante; d) que não tenham sido vacinados; e) que sejam imbecis ou que, por defeito organico, forem incapazes de receber ins-trucção.

Itú, 15 de Janeiro de 1909.
Raul Fonseca.
Director

O CIDADÃO Francisco Brenha Ribeiro, Juiz de Direito substituto desta comarca de Ytú

FAÇO saber que estando designado o dia oito de Fevereiro do corrente anno, ás onze horas da manhã para abrir uma sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que têm de servir na mesma sessão, foram, na forma da lei, sorteados os cidadãos seguintes:

MUNICIPIO DE YTÚ

- 1 Adolpho Galvão de Almeida
- 2 Alberto de Almeida Gomes
- 3 Angelo de Almeida
- 4 Antonio de Almeida Sampaio
- 5 Antonio Borges Nazareth
- 6 Antonio B. Camargo Primo
- 7 Antonio de Camargo Couto
- 8 Antonio Joaquim Freire
- 9 Augusto Ferraz Sampaio
- 10 Avelino Maciel de Almeida
- 11 Ezechias da Costa Galvão
- 12 Feliciano Bicudo
- 13 Francelino Cintra
- 14 Francisco Casemiro de Almeida
- 15 Francisco Falcato
- 16 Francisco Pereira Mendes Filho
- 17 Gilberto Carneiro
- 18 Godofredo Carneiro
- 19 Ignacio de Camargo Pentead
- 20 Joaquim Bueno Ruivo
- 21 Joaquim Rodrigues Seckler
- 22 José Corrêa Pacheco e Silva
- 23 José Elias Corrêa Pacheco dr.
- 24 José Ferraz de Toledo
- 25 José Leite de Camargo
- 26 José de Padua Castanho
- 27 José Rodrigues de Arruda
- 28 José Victorio de Quadros
- 29 Jovianiano de Souza Freire
- 30 Luiz Augusto Ferraz
- 31 Luiz Gonzaga Bicudo
- 32 Luiz Manoel Bueno
- 33 Manoel Joaquim da S. Junior
- 34 Militão Alves de Lima
- 35 Norberto Guimarães Couto
- 36 Octaviano de Blau
- 37 Persio Pereira Mendes

MUNICIPIO DO SALTO

- 38 Francisco Corrêa da Silva
- 39 João Galvão de B. França
- 40 João Pery de Sampaio
- 41 Nabor de Moraes Galvão
- 42 Silvestre Leal Nunes

MUNICIPIO DE INDAIATUBA

- 43 Antonio de Oliveira Camargo
- 44 José Tancler
- 45 Thelesphoro Almeida Campos

MUNICIPIO DE CABREUVA

- 46 Antonio Alves de Mesquita
- 47 Antonio Manoel R. Junior
- 48 Leoncio de Queiroz (Dr)

Outro sim faz saber que na referida sessão ha de ser julgado o réu ausente Antonio Basilio Ferraz que se acha pronunciado no artigo tresentos e tres (303) do Código Penal. Ao qual, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no edificio da Camara Municipal, situada á rua da Palma numero sessenta (60), em a sala das sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos subseqüentes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei si faltarem. E para que chegue a noticia ao conhecimentos de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, como proceder as diligencias necessarias para notificação dos jurados, aos culpados e as testemunhas.

Dado e passado nesta cidade de, aos dezenove dias do mez de Janeiro de mil novecentos e nove. Eu, José Castanho de Barros, ajudante que o escrevi. Eu, Lupericio Borges, escrivão do Jury o subscrevi. Assignado

Francisco Brenha Ribeiro

Está conforme—

O ESCRIVÃO
L. Borges

AO BA'R DO CLUB
Largo da Matriz

Convocação de credores de Rizzieri Menghini.

O Cidadão Francisco Brenha Ribeiro, Juiz de Direito substituto desta Comarca de Ytú. etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem, que tendo sido decretada por este Juizo a fallencia de Rizzieri Menghini—negociante estabelecido com armazem de secos e molhados, ferragens, armarinhos e fazendas, no bairro do «Pedregulho» fazenda «Tanque-mirim» deste municipio, foi marcado o prase de vinte dias para os credores da fallencia apresentarem suas declarações ou documentos justificativos de seus creditos, tendo sido nomeado syndico da massa Barsotti & Giorgi—E para os devidos fins designei o dia vinte de Fevereiro proximo, ao meio dia na sala das audiencias deste Juizo, á rua da Palma numero sessenta para ter logar a assemblea dos credores. Pelo presente convoco e convido todos os credores do referido negociante, comparecerem no dia, logar e hora supra declarados. E para conhecimento dos interessados passou-se o presente e mais tres de igual teor para serem affixados e publicados na forma da lei ficando um traslado para os autos. Dado e passado nesta cidade de Ytú aos vinte de Janeiro de 1909. Eu José Martha Pinheiro ajudante o escrevi. E eu, Theotonio Pereira Bueno, escrivão subscrevi.

Francisco Brenha Ribeiro

Convocação de credores da firma V. Menghini & Cia.

O Cidadão Francisco Brenha Ribeiro, Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Ytú etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem, que tendo sido decretada por este Juizo a fallencia da firma V. Menghini & Companhia representada pelos socios Victorio Menghini, Viciardi Menghini e Rizzieri Menghini, negociantes e industriaes estabelecidos com fabrica de cerveja, licores e xaropes, nesta praça á rua S. Rita numero noventa e quatro, foi marcado o praso de vinte dias para os credores da fallencia apresentarem suas declarações ou documentos justificativos de seus creditos—tendo sido nomeado syndico da massa Barsotti & Giorgi. E para os devidos fins designei o dia 20 (vinte) de Fevereiro proximo, ao meio dia na sala das audiencias deste Juizo á rua da Palma numero sessenta para ter logar a assemblea de credores. Pelo presente convoco e convido todos os credores dos referidos negociantes, comparecerem no dia logar e hora supra declarados. E para conhecimento dos interessados pas-

sou-se o presente e mais tres de igual teor para serem affixados e publicados na forma da lei ficando um traslado para os autos. Dado e passado nesta cidade de Ytú aos vinte de Janeiro de 1909. Eu José Martha Pinheiro ajudante o escrevi. E eu, Theotonio Pereira Bueno, escrivão subscrevi.

Francisco Brenha Ribeiro

Fallencia V. Menghini & Companhia

O Cidadão Francisco Brenha Ribeiro Juiz de Direito substituto desta comarca de Ytú, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem que por sentença deste Juizo foi declarada a fallencia dos negociantes V. Menghini & Companhia, estabelecidos nesta praça á rua de Santa Rita numero noventa e quatro, cuja sentença é do teor seguinte: Vistos etc. Considerando que os requerentes não têm a sua firma como pretendidos concordatarios, devidamente registrada ha mais de dois annos e nem ao menos allegar o que de menos desse periodo exercem o commercio, antes tendo declarado que da data das operações commerciaes é de Janeiro de mil novecentos e sete (declarações a folhas quatro); Considerando que tal condição, não cumprida, imposta em estado de fallencia dos concordatarios (artigo cento e cincoenta paragrafo primeiro da lei numero dois mil e vinte quatro de dezeseite de dezembro de mil novecentos e oito); Considerando que o Ministerio Publico como curador de Massas Fallidas, na hypothese não é sinão méro organ consultivo, cuja promoção deve ser esquecida, desde que contravenha ao preceito da legal; Considerando, ainda, que não gosando os requerentes dos favores da lei, a presente concordata incide nos termos do artigo seguinte paragrafo quarto da citada lei numero dois mil e vinte quatro. Por tudo isso e mais que dos autos consta, julgo aberta a fallencia de V. Menghini & Companhia, negociantes e industriaes estabelecidos nesta praça com fabrica de cerveja, xaropes, licores etc. á rua Santa Rita numero noventa e quatro, cujos socios solidarios são: Victorio Menghini, Viciardi Menghini e Rizzieri Menghini domiciliados neste municipio e de cuja firma só faz uso o socio Victorio Menghini; o estado de fallencia deve retrahir se a quarenta dias anteriores a sete de Janeiro corrente—nomeio syndico para administração da massa a Barsotti & Giorgi, maiores credores, marco o praso de vinte dias para os credores da fallencia apresentarem suas declarações e documentos justificativos de seus creditos, designo o dia

vinte de Fevereiro, na sala das audiencias, ao meio dia para a assemblea dos credores que serão convocados na forma da lei, visto a proxima sessão do jury da Comarca. Os syndicos arrecadem os bens e louvor dos fallidos tomando as providencias legaes a bem da Massa, uma vez prestado o compromisso. O escrivão cumpra ao esposto nos artigos dezeseite e dezoito da supra dita lei, lei dois mil e vinte quatro. Dou esta por publicada em Cartorio. Ytú dezoito de Janeiro de mil novecentos e nove. Francisco Brenha Ribeiro. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes. E para constar passou-se este e mais tres de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos dezoito de Janeiro de mil novecentos e nove. Eu, José Martha Pinheiro, ajudante o escrevi. Eu, Theotonio Pereira Bueno, escrivão subscrevi.

Francisco Brenha Ribeiro.

(Devidamente sellado) Confere. O Escrivão BUENO

O Cidadão Francisco Brenha Ribeiro, Juiz de Direito substituto desta Comarca de Ytú, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital, com o praso de vinte dias, virem que o porteiro dos auditorios Augusto Avelino da Silva, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a publica praça de venda e arrematação no dia cinco de Fevereiro proximo futuro, ao meio dia, na porta do edificio da Camara Municipal sito á rua da Palma numero sessenta, os bens penhorados a Dona Anna Martins da Fonseca e outros, viuva e herdeiros do finado Antonio Manoel Pacheco da Fonseca, para pagamento da exequente Dona Clara Martins de Mello Toledo, cujos bens são os seguintes: Uma casa de morada construção de madeira, em máu estado, sito á rua da Palma, sob o numero cinquenta e tres, com tres frestas de frente, e quatro para o lado da rua Sete de Abril, dividindo com propriedades de Dona Izolina Bueno de Camargo e da executada, avaliado por dois contos e setecentos mil reis (2.700.000) Uma dita sito á rua Sete de Abril, sob numero dois, construção de tijolos, com tres janellas e um portão de frente, dividindo com propriedades de Dona Izolina Bueno de Camargo, da herança do Barão de Itahym e da executada avaliada por dois contos e duzentos mil reis (2.200.000); e uma dita de construção de madeira, em máu estado, sito á rua da Misericordia, esquina da rua Quatorze de Fevereiro, com tres frestas de frente, sob

numero cinquenta e nove, dividindo com propriedades de Pedro de Arruda Silveira e de Raphael Padilha, avaliada por quinhentos mil reis E quem nos mesmos quizer lançar compareça no dia, hora, e lugar retro declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos dezeseis de Janeiro de mil novecentos e nove. Eu, Leobaldo Fonseca, escrivão subscrevi.

Francisco Brenha Ribeiro

De ordem do Cidadão Engenheiro dr. Francisco de Mesquita Barros, Chefe d'esta Repartição, aviso a todos os interessados que a mesma se acha funcionando nos baixos do edificio da Camara Municipal, á Rua da Palma n.º 60 onde é dado o expediente das 7 1/2 horas da manhã, ás 4 horas da tarde

Ytú, 15 de Dezembro de 1908
O escripturario e fiscal das instalações domiciliares.

Persio Pereira Mendes.

Estando esgotado o prazo de 30 dias concedidos pela lei para as reclamações da collecta do imposto de Cafeeiros d'este exercicio de 1908, o Collector Municipal faz saber aos interessados que se está recebendo sem multa á bocca do cofre, os impostos do referido exercicio, até o fim do corrente mez. Para constar faço o presente aviso,

Ytú, 1 de Dezembro de 1908
O Collector
Alberto Macedo.

Aviso aos srs. Proprietarios que, de accordo com o Regulamento das instalações domiciliares, esta repartição não acceta absolutamente os ventiladores de FERRO ZINCADO, empregados já em algumas instalações, que deverão ser substituidos por outros de tubos de ferro galvanizados ou cobre dentro do praso marcado em intimações firmadas pelo Engenheiro Chefe desta Repartição.

O Escripturnario e fiscal interino das instalações domiciliares.

Persio Pereira Mendes

De ordem do cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, Prefeito Municipal de Ytú. FAÇO publico que fica marcado o praso ultimo e improrogavel até 31 do corrente mez, para os snrs. contribuintes em atraso nesta Repartição, virem saldar o 4º trimestre do anno proximo findo, da taxa de aguas exgottos.

Exgotado referido praso, serão todos os debitos entregues aos snrs Advogados da Camara para serem cobrados judicialmente. Para que ninguém allegue ignorancia, lavrei o presente que vai publicado pela imprensa local. Dado e passado na Thesouraria da Repartição de aguas e exgottos, aos 16 Janeiro de 1909.

O Thesoureiro
Gastão Bicudo.

Tinturaria Pio X

Rua da Palma nº 106 A

Neste bem montado estabelecimento de tinturaria, lava-se e tingem-se quimicamente com perfeição e brevidade qualquer roupa por mais fina que seja, tanto de meninos e homens, como de senhoras, garantindo-se o serviço, que se não agrada, o freguez nada pagará.

Vêr para Crêr

FRANCISCO SIMONI
Proprietario

YTU

NOTA

Toda a roupa que não fôr procurada dentro do prazo de 60 dias, será vendida para pagamento da despesa.

PHARMACIA S. LUIZ

DE

SOUZA FREITAS & COMP.

Drogas productos chimicos e pharmaceuticos
Especialidades nacionaes e estrangeiras
Sortimento completo de homeopathia, artigos de borra-
cha, perfumaria e aguas mineraes de todas as fontes

Serumtherapia

Sorôs : Physiologico, antidiph-
therico de "Roux" anti-ophidico
e anti-tetanoico.

Hypodermia

Injecções hypodermicas conten-
do todas as substancias emrega-
das em medicina.

e rigorosamente dosadas e esterelizadas

Attende-se a qualquer hora do dia ou da noite
Promptidão, acieio, escrupulo e modicidade nos preços
143—RUA DO COMMERCIO—143—YTU

BOM NEGOCIO Confeitaria a VENDA

VENDE-SE uma bem montada confeitaria no SALTO, sita em um dos melhores pontos da cidade, anexa á mesma confeitaria está um bem afreguezado botequim com escolhido sortimento e uma pequena livraria, contendo livros necessarios ás escolas locais.

O MOTIVO da venda é ter o proprietario necessidade de retirar-se de mndança para capital deste Estado. Existem tambem no mesmo estabelecimento dois ogos de BOLAS, illuminados a luz electrica.

Dirigir-se ao proprietario João Graciano,
LARGO PAULA SOUZA—SALTO

AO MERCADINHO

ANTONIO ELIAS

Com Armazem de Seccos e Molhados, e grande sortimento de Armarinhos, ferragens e fazendas etc., communica a seus freguezes que mudou-se da Rua do Commercio, 86 para a Rua da Palma 65, onde espera continuar a merecer a confiança da sua antiga freguezia. RUA DAPALMA, 65 ANTONIO ELIAS YTU



Nesta typographia

Acceita-se todo e qualquer
trabalhos de Encadernação.
Preços modicos.

RUA DO COMMERCIO 12

O ARGGUS

ASSIGNEM



MARINHO JUNIOR

REPRESENTANTE NESTA CIDADE

Vinhos Puros GARANTIDOS

*Os unicos Vinhos do
Porto que podem ser
usados sem receio de
prejudicar a Saude, são:*

« Audaz e
Lagrima do Céu »

A' venda em diversas casas de
molhados desta cidade

UNIFORMES MILITARES

Os proprietarios da conhecida ALFAIATARIA MILITAR "BRASIL" de Falcão, Kleeber & Cianciosi, de S. Paulo, previnem aos interessados que no HOTEL CENTRAL, por obsequio, se tomarão nota das pessoas que pretenderem mandar fazer uniformes para a linha de tiro e para a Guarda Nacional.

O contra-mestre da casa virá em pessoa tomar as medidas, garantindo-se a correccão dos trabalhos feitos

Ytù, 16 de Janeiro de 1909

Fazenda e Serra

Vende-se por preço de occasião a do us (2 Kilometros da cidade de INDAIATUBA e da Estação, 130 a 150 alqueires de terras em mattas capoeiras e pasto, de superiores qualidades, para qualquer culturas e sobretudo para cafesaes; é absolutamente livre da geada e contem 23 mil pés (mais ou menos) de café bem tratados em completa produccão. 6 mil pés de café mal tratados, sendo a maior parte café novo; tem 3 grupos de casas para 10 familia de colonos, e o respectivo pasto; tem muitos correjos com boa agua, tem lenha para se retirar de 15 a 20 contos de réis de lucro liquido.

Vende se em todo (podendo ser a metade a vista e o resto a prazo) ou só a parte sem cafesaes, em todo ou em lotes de 5 alqueires.

Para mais informaçoes dirigir-se em Indaiatuba a Sr. FRANCHON.

EGNER

Photographo
RUA DO COMMERCIO

Trabalhos pelos mais modernos processos de
—PLATINOTYPIA ETC.—

Tem a venda Cartões Postaes com vistas da cidade e acceita encommendas dos mesmos cartões
AUGMENTO DE RETRATOS ATE' O NATURAL
Retratos instantaneos Trabalhos garantidos

ATELIER BEM MONTADO

Cinematographo

Vêr hoje programma
Sessão variada



Ultima safra! de 1908

Passas novas! Nozes novas!

As passas estão cuidadosamente acondicionadas em elegantes caixas de madeira e em lindas e variadas phantasias.

Novidades para delicados presentes!
Passas legitimas de Malaga!
As mais saborosas e apreciadas!

Dêr a verdade
no **CAFE' YTUANO**
Rua Direita

BORO BORACICA

Pomada milagrosa para a cura radical de feridas, espinhas, queimaduras, sarna, eczemas, darthros, empingens, assaduras nas creanças, rachaduras do bico do peito e o terrivel ozagre. E' a melhor pomada até hoje conhecida e que não suja a roupa.

LABORATORIO EM PORTO ALEGRE
DAUDT & FREITAS

Deposito geral—Rio de Janeiro
DROGARIA PACHECO

Ao "Bar" do Club

LARGO DA MATRIZ

Propriedade de Alberto Almeida Gomes

Estabelecimento situado nos baixos do Club União Ytuano, recentemente aberto nesta cidade e frequentado pela elite da sociedade ytuana.

Cerveja Gelada, das melhores marcas

Sorvetes, refrescos todos os dias

Bebidas finas, doces e fractas estrangeiras e nacionaes.

Doces seccos e em caldas,

Queijos especiaes e conservas

Nozes, amendoas e castanhas da ultima safra.

Objectos para presentes de annos e festas intimas,
Lunchs especiaes = Sandwichs pasteis e empadas.

AO BAR DO CLUB

Serviço prompto. Aceita-se encommendas para o serviço de "buffet" em bailes casamentos e baptisados

ALBERTO DE ALMEIDA GOMES
LARGO DA MATRIZ

YTU

ADVOGADO
DR.
Nicanor Penteado
Aceita qualquer serviço
profissional

atingueiro Roxo

Na casa de Ermedoro Baptisti, á Rua do Commercio nº 145, vende-se um grande sortimento de sementes de "CATINGUEIRO ROXO"

Comprador de Café

Na Rua do Commercio Nº 90 e na sua machina a Rua de Santa

Cruz Nº 67. Trat-se e compra se qual.quer partida de Café

JORGIE COUURI

Padaria do Commercio

Abriu-se a Rua da Quitanda n. 17, uma nova Padaria com o titulo **PADARIA DO COMMERCIO**, no predio onde esteve installada a antiga

PADARIA AURORA

Neste estabelecimento encontra-se Biscuitos, Bolachas, Sequilhos, Pães temperados e de Leite. Apropmta-se encommendas com a maxima brevidade.

Frediano Martini & Comp. Y u

SAPATARIA ELEGANTE

De **LUGI COCCHI**

Trabalhos garantidos

Tem um corpo de officiaes escolhidos para dar execução a qualquer obra.

Especialidade em botinas Militares

—MATERIAL de 1ª ORDEM—

Emgraxa-se Botinas a qualquer hora

RUA DO COMMERCIO

A SAUDE DA MULHER

Para o utero e seus annexos é o medicamento que tem influencia directa e do nina esseorgão, calmado e regularizando suas funcções, prevenindo as inflamações, os fluxos uterinos, as hemorragias, e.c., etc., medicamento tão heroico em taes casos como é a digitalis para o coração e a morphiua para o elemento dôr.

Não ha medicamento mais effcaiz para a cura de flôres brancas, colicas e hemorragias uterinas.

«Declaro, por me ser pedido, que uma distincta senhora, a quem vendi diversos vidros D'A SAUDE DA MULHER, me disse ultimamente que curou-se de uma dismenorrhéa antiga com o uso que fez d'esse excellente preparado. O exposto é pura verdade, poden' do d'esta fazer o uso que lhe convier.

Fortaleza, 22 de Novembro de 1907
Soares de Amorim

Laboratorio em PORTO ALEGRE
«**DAUDT & FREITAS**»

Deposito Geral **RIO DE JANEIRO**

Drogaria Pacheco—R. dos Andradas 59

Ilm. Snr. Samuel de Macedo Soares.
De uso que estou fazendo do **ELIXIR EUPEPTICO PAULISTANO**, da invenção e preparo de V. S., tenho colhido muito bom resultado; é de bom paladar, corre para uma boa digestão, e optimo anti-dispeptico.—Dr. José Estanislau de Arruda Botelho.

Attesto que tenho empregado com resultado nas «larin-gite, bronchites grip-paes e na «asthina» o **XAROPE DE GRINDELIA COMPOSTO**, preparado com todo o cuidado e esmero e «secundum artem» pelo pharmaceutico **SAMUEL DE MACEDO SOARES**, tendo sua acção espectralmente mais pronunciada que a dos benzoatos de sodio e amonio, oxido branco e seus conge-neres.
Dr. HENRIQUE THOMPSON.

Ilm. Snr. Samuel de Macedo Soares.
Com satisfação communico-vos que tenho usado na minha clinica, obtendo resultados admiráveis, o vosso **MYOSTHEMINIO**; excellentemente preparado, de segura effcacia nos casos de *lymphatismo e de pobreza de forças*. — Dr. XAVIER DA SILVEIRA.

MYOSTHEMINIO MACEDO SOARES
approvado pela Directoria G. de Saúde Publica, exerce nê-tavel influencia no tratamento do *lymphatismo, escrofulose, rachitismo, anemia, tuberculose* e é util ás senhoras grávidas, ás amas de leite, ás criancas, aos velhos e aos convalescentes.
Vidro 4\$000.

XAROPE DE GRINDELIA COMPOSTO

approvado pela Directoria G. de Saúde Publica, cura radicalmente as *bronchites, asthma e influenza* e os seus effectos admiráveis, são comprovados por attestados de clinicos notaveis e de innumeradas pessoas curadas.
Vidro 2\$500.

ELIXIR EUPEPTICO PAULISTANO

approvado pela Directoria G. de Saúde Publica, é effcaiz nas *digestões difficis, gastralgias, azias, dispepsias, flatulencias e enxaquecas*.
Vidro 3\$000.

DEPOSITO EM S. PAULO
PHARMACIA AURORA — RUA AURORA N. 55